



RESOLUÇÃO Nº 02 /2025

EMENTA: Instituí, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, a realização de Sessão Solene Anual em homenagem aos profissionais da Enfermagem, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, a realização de uma Sessão Solene Anual em homenagem aos profissionais da Enfermagem, a ser realizada no mês de maio, em alusão ao Dia Internacional da Enfermagem, comemorado no dia 12 de maio.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata o artigo 1º será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo contar com a participação de instituições de saúde, representantes da categoria e demais autoridades locais.

Art. 3º Durante a Sessão Solene, poderão ser entregues certificados de reconhecimento a profissionais e instituições que se destacarem na área da Enfermagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Marli Tiengo do Carmo

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (25-04-2025)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES